

Ao Ministério Público,

Assunto: Denúncia sobre possíveis irregularidades na aplicação da Lei Aldir Blanc em Divinópolis/MG

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, apresentar denúncia sobre possíveis irregularidades na aplicação da **Lei Aldir Blanc no município de Divinópolis/MG pela Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis e MHARK Consultoria e Treinamentos (empresa contratada para consultoria)**, referente ao processo seletivo de projetos culturais. As situações observadas violam princípios fundamentais da administração pública, conforme detalhado a seguir:

1. **Reabertura indevida do edital:** O edital foi reaberto após seu encerramento, o que contraria os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, favorecendo determinados grupos de pessoas que não haviam se inscrito em detrimento de outros participantes que cumpriram os prazos inicialmente estabelecidos
2. **Insegurança Jurídica:** Todos os dados ficaram alocados no sistema da prefeitura, esse site não fornece uma cópia do envio do projeto, para algumas pessoas, não forneceu sequer um protocolo de envio. Sendo assim, não tem como garantir que parte dessas pessoas não tiveram acesso ao número de inscritos em determinada categoria, ou que tiveram acesso aos processos. Inclusive a empresa contratada para a consultoria já tem histórico deste tipo de vantagem com proponentes de vínculos diretos com os funcionários públicos como pode ver a seguir onde o Ministério Público anulou o edital de Itaúna:

<https://jornalpasso.com.br/cultura-cancela-resultados-da-lei-aldir-blanc-e-relanca-editais/>
3. **Desaparecimento de projetos do resultado preliminar:** 39 projetos que constavam no resultado preliminar foram removidos sem qualquer justificativa plausível ou comunicação oficial, o que prejudica a isonomia do processo uma vez que a secretaria confessou em reunião pública que os projetos seriam analisados em outro prazo, depois do resultado já ter saído.
4. **Alterações na pontuação e classificação sem critérios claros:** Projetos tiveram sua pontuação e classificação alteradas sem que houvesse justificativas claras e documentadas. Além disso, os proponentes não tiveram acesso aos fundamentos dessas mudanças.

5. **Falta de clareza nos critérios de avaliação:** O processo seletivo foi conduzido sem transparência nos critérios de pontuação, gerando dúvidas sobre a lisura do procedimento.
6. **Falta de nuances nas notas:** Como a própria secretaria afirma a subjetividade, se faz necessário mais do que 3 critérios “Não atende” “Atende parcialmente” “Atende completamente” em um campo tão subjetivo ter notas de 0,1 até 10,0 se faz necessário para que seja mais justo o processo.
7. **Audiências direcionadas a um grupo específico:** Houve direcionamento das oitivas para um grupo restrito de artistas, o que fere o princípio da ampla participação e imparcialidade. Não houve escuta de alguns setores e foram excluídos vários setores tradicionais de Divinópolis, alguns deles que representam inclusive atividades econômicas relevantes para o município como audiovisual.
8. **Não publicação dos jurados na portaria:** Não foi publicada uma portaria antes do resultado preliminar demonstrando quem são os jurados justamente para esconder o item a seguir.
9. **Conselheiros de Cultura com projetos aprovados:** A Lei permite que conselheiros tenham voz de decisão. Contudo a maioria dos conselheiros tiveram projetos aprovados, isso não seria conflito de interesse?
10. **Comissão avaliadora sem impessoalidade:** Contrariando o que estava previsto no edital, membros da própria Secretaria de Cultura participaram da avaliação dos projetos, em vez de pareceristas externos, comprometendo a impessoalidade do julgamento. Também foi solicitado que seja enviado quem classificou e foi feito a inscrição na reabertura e também os projetos solicitados e até o momento não foi entregue.

Diante dessas irregularidades, observam-se infrações às seguintes normas legais:

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública

(Artigo 37 da **Constituição Federal**)

- **Legalidade:** As ações devem estar estritamente de acordo com a lei, e mudanças indevidas no edital podem ferir esse princípio.
- **Impessoalidade:** Se há favorecimento de grupos específicos, isso compromete a imparcialidade.

- **Moralidade:** A falta de transparência na seleção e a possível vantagem a certos participantes podem violar a moralidade administrativa.
- **Publicidade:** A falta de comunicação clara sobre as alterações no edital e nos resultados prejudica a transparência.
- **Eficiência:** A desorganização do processo pode comprometer a qualidade da gestão pública.

2. Lei de Licitações e Contratos Administrativos

- **Lei nº 8.666/1993 (Antiga Lei de Licitações)**
 - **Art. 3º:** Obriga a observância da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.
 - **Art. 21, § 4º:** Qualquer modificação no edital deve ser devidamente fundamentada e amplamente divulgada.
- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**
 - **Art. 5º:** Determina que os princípios da isonomia e impessoalidade devem ser respeitados.
 - **Art. 53, § 3º:** Veda alterações no edital sem justificativa e divulgação oficial.

3. Decreto nº 10.024/2019 (Regulamenta Pregões Eletrônicos e Licitações)

- **Art. 20:** Proíbe alterações nas regras do edital após a publicação, exceto se forem amplamente justificadas e divulgadas.

4. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992)

Se houver dolo ou negligência por parte dos gestores:

- **Art. 10:** Considera ato de improbidade administrativa qualquer ação que cause prejuízo ao erário.
- **Art. 11:** Trata da violação de princípios da administração pública, como a impessoalidade e a moralidade.

5. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Se os dados sobre os avaliadores, critérios de pontuação e processos não forem disponibilizados, pode haver violação ao direito de acesso à informação.

6. Lei da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020 e Decreto nº 10.464/2020)

Caso haja desvio na aplicação dos recursos destinados ao setor cultural, pode haver descumprimento da destinação correta dos fundos.

Diante do exposto, solicito que o Ministério Público investigue as irregularidades mencionadas e adote as medidas cabíveis para garantir a transparência e legalidade na aplicação da Lei Aldir Blanc em Divinópolis/MG e se possível cancele o edital e o contrato com a empresa da licitação.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Print's demonstrando comprovações:

2.4. Prazo de inscrição

As inscrições acontecerão do dia 29 de outubro de 2024 até o dia 17 de novembro de 2024.

https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/arquivos/10_edital_premiacao-pnab_28054749.pdf

NOTÍCIAS

DEZ 02 Semc reabre inscrições para editais da Política Nacional Aldir Blanc
SEGUNDA, 02/12/2024



COMPARTILHAR

A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Semc), reabriu as inscrições para os editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) na última sexta-feira (29/11). Os interessados podem acessar os editais e os formulários de inscrição no site oficial da Cultura: cultura.divinopolis.mg.gov.br. Essa reabertura foi viabilizada pela prorrogação do prazo de execução da PNAB, conforme decreto presidencial.

As inscrições permanecerão abertas até sexta-feira, 20 de dezembro. A medida beneficia o setor cultural de Divinópolis, permitindo que novos agentes culturais submetam seus projetos e propostas. De acordo com o secretário Municipal de Cultura, Diniz Borges, as inscrições já realizadas continuam válidas, mas, caso uma mesma proposta seja reinscrita, apenas a última inscrição será considerada.

A prorrogação do prazo atende às demandas de gestores culturais de estados, municípios e representantes de movimentos culturais. A iniciativa visa assegurar uma execução mais ampla dos planos de ação aprovados pelo Ministério da Cultura, evitando a devolução de recursos não utilizados.

Instituída pela Lei 14.399/2022, a PNAB tem o objetivo de fomentar a cultura em todo o território nacional ao apoiar os estados, o Distrito Federal e os municípios brasileiros ao longo de cinco anos. Em 2024, Divinópolis recebeu inicialmente R\$ 1.598.451,64 para execução da política. Esse valor foi ajustado para R\$ 1.674.674,96 devido aos rendimentos gerados na conta em que os recursos foram aplicados e à redistribuição de valores de municípios que não aderiram ao programa.

Jurados da própria secretaria:

528	57	+	46	formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente		ALINE	MARCOS B.	DAYANE	MARCOS
	a)			Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.	0	5	10		10	5	10	5
	b)			Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	2	3		3	2	3	1
	c)			Incentiva a preservação da cultura brasileira.	0	2	3		3	2	3	2
	d)			Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	1	2		2	1	2	1
	e)			Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.	0	2	3		3	2	3	2
	f)			Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos	0	2	3					

EDITAIS 2024 PNAB

Fique por dentro da PNAB

RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

<https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/-editais-2024-pnab/>



NOTÍCIA DO DIA

Prefeitura divulga resultados preliminares do Chamamento Política Nacional Aldir Blanc

Resultado oficial foi publicado no Diário Oficial dos Municípios

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | **PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**
JUNTOS PARA FAZER MAIS E MELHOR

culturadivinopolis • Seguir

culturadivinopolis A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Semc), divulgou os resultados preliminares dos editais de chamamento público da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Os resultados estão disponíveis no site <https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/> e abrangem diversas áreas, incluindo apoio a projetos culturais, premiação, trajetória cultural, fomento a projetos continuados de pontos de cultura, além de premiação de pontos e pontões de cultura.

Conforme estabelecido no edital, cabe recurso à decisão da comissão de seleção. O recurso deverá ser apresentado através de um formulário disponível na publicação, sendo

38 curtidas
30 de janeiro

Entrar para curtir ou comentar.

<https://www.instagram.com/culturadivinopolis/p/DFc2dgCMI6T/>



COMPARTILHAR



Velocidade de leitura: Normal



Tom de voz: 1



Volume



A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Semc), enviou para o Diário Oficial dos Municípios o resultado preliminar retificado do edital 2024 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

De acordo com o Comitê Gestor das Leis de Ações Emergenciais da Secretaria Municipal de Cultura, o arquivo com o resultado do edital do ano passado passou por conferência durante o final de semana e foi enviado para publicação nesta segunda-feira. A divulgação ocorreu nesta terça-feira (18/2) no Diário Oficial.

"Fizemos uma conferência minuciosa e transparente para garantir um resultado justo para todos que participaram do edital", afirmou o secretário municipal de Cultura, Mardey Russo.

Os resultados dos editais abrangem diversas áreas, incluindo apoio a projetos culturais, premiação, trajetória cultural, fomento a projetos continuados de pontos de cultura, além de premiação de pontos e pontões de cultura. Para conferir o resultado basta acessar o link: <https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/editais-2024-pnab/>.

<https://www.divinopolis.mg.gov.br/portal/noticias/0/3/24222/resultado-preliminar-retificado-da-pnab-e-publicado-no-diario-oficial>



NOTÍCIA DO DIA

Resultado preliminar retificado da PNAB é publicado no Diário Oficial

Arquivo com o resultado do edital do ano passado passou por conferência

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS
JUNTOS PARA FAZER PAZ E MELHOR

culturadivinopolis • Seguir

culturadivinopolis A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Semc), enviou para o Diário Oficial dos Municípios o resultado preliminar retificado do edital 2024 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

De acordo com o Comitê Gestor das Leis de Ações Emergenciais da Secretaria Municipal de Cultura, o arquivo com o resultado do edital do ano passado passou por conferência durante o final de semana e foi enviado para publicação nesta segunda-feira. A divulgação ocorreu nesta terça-feira (18/2) no Diário Oficial.

“Fizemos uma conferência minuciosa e transparente para garantir um resultado justo para todos.”

24 curtidas há 2 dias

Entrar para curtir ou comentar.

<https://www.instagram.com/culturadivinopolis/p/DGOkFctSF1q/>

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.

A COMISSÃO SERÁ COMPOSTA POR PARECERISTAS EXTERNOS CONTRATADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS E PODERÁ CONTAR COM O APOIO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR BLANC



ATENÇÃO, AGENTES CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura convida todos para esclarecer dúvidas e obter informações sobre a PNAB.



Quarta-feira, 05/02



17h30



Teatro Usina Gravata

Estamos sempre de
portas abertas
para receber você!





TERÇA, 28 JAN 2025

Prefeitura divulga resultados preliminares do Chamamento PNAB

A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Semc), divulgou os resultados preliminares dos editais de chamamento público da



TERÇA, 18 FEV 2025

Resultado preliminar retificado da PNAB é publicado no Diário Oficial

A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Semc), enviou para o Diário Oficial dos Municípios o resultado preliminar retificado do edital 2024 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). De acordo com o Comitê Gestor das Leis de Ações Emergenciais da Secretaria Municipal de Cultura, o arquivo com o resultado do edital do ano passado passou por conferência durante o final de semana e foi enviado para publicação nesta segunda-feira. A divulgação ocorreu nesta terça-feira (18/2) no Diário Oficial. "Fizemos uma conferência minuciosa e transparente para garantir um resultado justo para todos que participaram do edital", afirmou o secretário municipal de Cultura, Mardey Russo. Os resultados dos editais abrangem diversas áreas, incluindo apoio a projetos

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **07 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2024** , por meio do site da Secretaria Municipal de Cultura <https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/-pnab/>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo

DEZ
16
SEGUNDA, 16/12/2024

Últimos dias para se inscrever nos editais da Política Nacional Aldir Blanc



COMPARTILHAR      

A Prefeitura de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Semc), informa que o prazo para inscrições nos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) foi prorrogado. Artistas e agentes culturais têm até o dia 20 de dezembro de 2024 para participar dos editais 009/2024, 010/2024, 011/2024, 017/2024 e 018/2024, conforme anunciado pelo Ministério da Cultura.

As inscrições devem ser realizadas de forma online, no site oficial da Secretaria Municipal de Cultura, na aba "Aldir Blanc". O manual completo com as orientações está disponível na mesma página para auxiliar os interessados no preenchimento correto dos dados e envio da documentação.

Para acessar o formulário de inscrição e o manual, visite o site:
<https://cultura.divinopolis.mg.gov.br>

Os editais da PNAB têm como objetivo fortalecer a cultura local e valorizar os agentes culturais que atuam há pelo menos dois anos no município de Divinópolis. Podem se inscrever artistas de diversas áreas, como músicos, escritores, cineastas, artesãos, atores, dançarinos e outros profissionais culturais, além de gestores de espaços culturais, coletivos artísticos e agentes que desenvolvem projetos voltados à preservação e valorização da cultura na cidade.

<https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/noticias/ultimos-dias-para-se-inscrever-nos-editais-da-politica-nacional-aldir-blanc/1565>